



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N°213, de 24 de Agosto de 2000.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, através da Portaria n°848, de 1° de Junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei n° 73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n° 005-0301/00.

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da **COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 23 de Março de 2000.

DANILO CLAUDIO DA SILVA
Chefe do DECON